

MOVIMENTAÇÕES

Como encontrar a
movimentação adequada
ao momento processual?

Entendendo a hierarquia.



HIERARQUIA

Considerando que a [Tabela de Movimentos](#) se destina ao registro dos procedimentos e rotinas dos atos processuais que impulsionam o processo. (Fonte: CNJ)

Vamos entender a sua hierarquia, para localizar o andamento do processo adequado.

[Tabela de Movimentos do CNJ](#) = [Movimentação/Andamento](#)

HIERARQUIA

A **Tabela Unificada de Movimentação Processual** está estruturada em níveis.

No **Nível 1** foram criadas as categorias “**Magistrado**” e “**Serventuário**”, delas constando os movimentos que mais se relacionam com as atribuições funcionais de cada um desses profissionais. Trata-se, contudo, de divisão meramente metodológica, sem nenhuma vinculação com a divisão de trabalho interna de alimentar o sistema com os andamentos processuais, a cargo de cada tribunal. (Fonte: CNJ)

HIERARQUIA

- **Nível 1 → Categorias:**
- ✓ **Magistrado**
 - ✓ **Serventuário**

HIERARQUIA

O Nível 2 da categoria “**Magistrados**” está dividido entre as subcategorias Decisão, Despacho e Julgamento, consoante definido pelo Comitê Gestor na reunião dos dias 4 e 5/6/2010.

O critério utilizado para definir se o ato é decisão ou despacho é a existência – ou não – da previsão de recurso contra o ato praticado. Sendo irrecorrível, ou atacável apenas mediante impugnação específica, será considerado despacho.

Ao contrário, cabendo recurso, o ato foi caracterizado como decisão. (Fonte: CNJ).

HIERARQUIA

Explorando a hierarquia **Magistrado** temos os seguintes subníveis (Nível 2):

➤ **Nível 2 → Sub Categorias:**

- ✓ **Despacho**
- ✓ **Decisão**
- ✓ **Julgamento (Sentença)**

HIERARQUIA

No **nível 2** da categoria **“Serventuário”** estão as subcategorias Arquivista, Contador, Partidor, Distribuidor, Escrivão / Diretor de Secretaria / Secretário Jurídico e Oficial de Justiça.

Nessa categoria, em especial no subnível **“Escrivão”** predominam os andamentos relacionados às atividades cartorárias.

HIERARQUIA

Explorando a hierarquia Serventuário temos os seguintes sub-níveis (Nível 2):

➤ **Nível 2 → Sub Categorias:**

- ✓ **Arquivista**
- ✓ **Contador**
- ✓ **Partidor**
- ✓ **Distribuidor**
- ✓ **Escrivão**
- ✓ **Oficiais de Justiça**

HIERARQUIA



CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Sistemas de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas

Login Classes Movimentos Assuntos Sugestões Dúvidas Versões / Manual WebService FAQ

CONSULTA PÚBLICA DE MOVIMENTOS

Consulta complementos

Pesquisar: Movimento Glossário Código

Pesquisar

- 1 Magistrado
 - 3 Decisão
 - 11009 Despacho
 - 193 Julgamento
 - 14 Serventuário
 - 865 Arquivista
 - 15 Contador
 - 18 Distribuidor
 - 48 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico
 - 104 Oficial de Justiça

DETALHAMENTO

TEMPORALIDADE

Justiça Estadual

- 1º Grau 2º Grau Juizado Especial Turmas Recursais
- Juizado Especial da Fazenda Pública
- Turma Estadual de Uniformização

Competência Militar

- 1º Grau 2º Grau

Justiça Federal

- 1º Grau 2º Grau Juizado Especial Turmas Recursais
- Turma regional de unifor. Turma nacional de unifor. CJF

Justiça da Trabalho

- 1º Grau 2º Grau TST CSJT

Justiça Militar da União

Os itens das tabelas são extraídos pelos Tribunais do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas – CNJ.

HIERARQUIA

Observe a hierarquia instituída pelo CNJ (Níveis 1 e 2):

1 Magistrado **Nível 1**

- + 3 Decisão
- + 11009 Despacho
- + 193 Julgamento

Nível 2

14 Serventuário **Nível 1**

- + 865 Arquivista
- + 15 Contador
- + 18 Distribuidor
- + 48 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico
- + 104 Oficial de Justiça

Nível 2

HIERARQUIA

Contudo, os movimentos a serem lançados nos processos são os mais especificados, descritos **a partir do nível 3**, nas duas categorias.

Observe nas figuras a seguir que temos diversos subníveis.

E como encontrar a movimentação desejada?

HIERARQUIA

DESPACHO

- 1 - Magistrado
 - 11009 - Despacho
 - 11010 - Mero expediente
 - 11019 - Ordenação de entrega de autos
 - 11020 - Requisição de Informações
 - 11021 - Conversão
 - 11022 - Julgamento em Diligência
 - 61074 - Convertido o Bloqueio em Penhora
 - 11023 - Concessão
 - 11024 - Assistência Judiciária Gratuita
 - 11025 - Suspensão ou Sobrestamento
 - 11012 - Conflito de Competência
 - 11013 - Convenção das Partes
 - 11014 - Convenção das Partes para Cumpriment
 - 11015 - Exceção de Incompetência, suspeição
 - 11016 - Exceção da Verdade
 - 11017 - Incidente de Insanidade Mental
 - 11018 - Recebimento de Embargos à Execução
 - 60339 - Deferido
 - 60340 - Deferido o Desarquivamento dos Autos
 - 60341 - Deferido o Desarquivamento dos Autos
 - 60342 - Deferido o Desarquivamento dos Autos
 - 60343 - Deferido o Desarquivamento dos Autos
 - 61152 - Deferida a substituição dos bens penhor
 - 61076 - Recebido
 - 61077 - Recebidos os Embargos à Execução - C
 - 61078 - Recebidos os Embargos à Execução - S
 - 61079 - Não Recebido

DECISÃO

- 1 - Magistrado
 - 3 - Decisão
 - 7 - Conversão
 - 821 - Pena / Medida
 - 60654 - Convertido(a) o(a) Pena / Restritiva de Direitos
 - 60655 - Convertido(a) o(a) Pena / Multa
 - 60656 - Convertido(a) o(a) Restritiva de Direitos / Pena
 - 60657 - Convertido(a) o(a) Multa / Pena
 - 11 - Declaração
 - 269 - Impedimento ou Suspeição
 - 941 - Incompetência
 - 1003 - Remição
 - 25 - Suspensão ou Sobrestamento
 - 263 - Réu revel citado por edital
 - 264 - Suspensão Condicional do Processo
 - 268 - Morte ou perda da capacidade
 - 272 - A depender do julgamento de outra causa, de out
 - 275 - Força maior
 - 276 - Execução Frustrada
 - 898 - Por decisão judicial
 - 11792 - Livramento Condicional
 - 60633 - Suspensão do Processo e do Prazo Prescriçior
 - 61114 - Processo Suspenso por 360 dias
 - 61115 - Processo Suspenso por 180 dias
 - 61236 - Processo Suspenso por 1 ano
 - 61237 - Processo Suspenso por 6 meses
 - 83 - Cancelamento da distribuição
 - 118 - Declaração de Prisão Liminar

SENTENÇA

- 1 - Magistrado
 - 3 - Decisão
 - 151 - Concessão de efeito suspensivo
 - 383 - Impugnação ao cumprimento
 - 193 - Julgamento
 - 218 - Sem Resolução de Mérito
 - 235 - Não-Conhecimento
 - 60129 - Não Conhecimento - Se
 - 60131 - Não Conhecidos os Em
 - 60136 - Não Conhecidos os
 - 60492 - Não Conhecidos os
 - 60132 - Não Conhecido o Recu
 - 60493 - Não Conhecido o R
 - 60494 - Não Conhecido o R
 - 60133 - Não Conhecimento - Se
 - 456 - Extinção
 - 454 - Indeferimento da petição i
 - 60123 - Indeferida a Petição
 - 60124 - Indeferida a Petição
 - 457 - Paralisação por negligênc
 - 60125 - Extinto o Processo |
 - 60126 - Extinto o Processo |
 - 458 - Abandono da causa
 - 60109 - Extinto o Processo -
 - 60110 - Extinto o Processo -
 - 459 - Ausência de pressupostos
 - 60115 - Extinto o Processo -
 - 60116 - Extinto o Processo -

HIERARQUIA

Para encontrar a movimentação podemos efetuar a busca/seleção das seguintes formas:

- Filtrando pelo **código**;
- Filtrando por uma ou mais **palavras-chave**;

Exemplos: Decisão, Inicial, Mérito, Concessão, Condenação, Procedente

- Acionando o **glossário**.

HIERARQUIA

Filtrando - palavra-chave: “Inicial”: Será apresentada lista de todos os itens que contém a palavra e nas respectivas hierarquias.

Pesquisar pela descrição :

inicial

- 1 - Magistrado
 - 3 - Decisão
 - 817 - Concessão
 - 60323 - Concedida a Antecipação de Tutela no Pedido Inicial
 - 60579 - Concedida a Medida Liminar no Pedido Inicial
 - 888 - Concessão em parte
 - 60584 - Concedida em Parte a Antecipação de Tutela no Pedido Inicial
 - 60585 - Concedida em Parte a Medida Liminar no Pedido Inicial
 - 60586 - Recebida a Petição Inicial
 - 60587 - Determinada a Emenda à Petição Inicial
 - 61118 - Recebida a Petição Inicial - Citação Por Precatória
 - 61139 - Recebida a Petição Inicial - Citação Por Carta AR
 - 61282 - Determinada a Emenda da petição inicial dos Embargos à Execução
 - 61518 - Recebimento da Petição Inicial - Citação da Fazenda Pública

HIERARQUIA

Observe os níveis e subníveis →
Movimentação - 61139:

Nível 1 ---- 1 - Magistrado
Nível 2 ---- 3 - Decisão
Nível 3 ---- 61139 - Recebida a Petição Inicial - Citação Por Carta AR



Assim, no recebimento da inicial
não se deve utilizar a movimentação do **nível 2**,
mas sim a movimentação específica do **nível 3**.

HIERARQUIA

Atenção!!!

As movimentações que estão nos níveis superiores são chamadas de movimentações **PAIS** e aquelas dos níveis inferiores são chamadas **FILHAS**.



Sempre que possível devemos utilizar movimentações **FILHAS**.



Observe os exemplos a seguir:

HIERARQUIA

MOVS PAIS

1	Magistrado	
193	Julgamento	
385	Com Resolução do Mérito	Sentença com Resolução de Mérito
11877	Absolvição Sumária - Crimes Dolosos Contra a Vida	Absolvido Sumariamente o Réu - art. 415 do CPP
11876	Absolvição Sumária do Art. 397-CPP	Absolvido Sumariamente o Réu - art. 397 do CPP
202	Decretação de falência	Decretada a Falência
10964	Extinção por Cumprimento de Medida Socioeducativa	Extinto o Processo por Cumprimento de Medida Socioeducativa
60011	Revelia	Sentença de Revelia
60521	Trancamento da Ação Penal	Trancamento da Ação Penal
455	Renúncia ao Direito Pelo Autor	Homologada Renúncia pelo Autor
884	Transação Penal	Transação Penal (Art. 76, da Lei 9.099/95)
60012	Composição Civil	Composição Civil (Art. 74, da Lei 9.099/95)
60985	Condenatória/Absolutória	Sentença Condenatória/Absolutória Proferida
61631	Declaração do Encerramento da Falência	Declarado o Encerramento da Falência
61632	Decretação do Encerramento da Recuperação Judicial	Decretado o Encerramento da Recuperação Judicial
210	Concessão	Sentença de Concessão
443	0 Habeas corpus	Concedido o Habeas Corpus
444	0 Habeas data	Concedido o Habeas Data
442	0 Segurança	Concedida a Segurança
12041	0 Recuperação judicial	Concedida a recuperação judicial
214	Concessão em Parte	Concessão em Parte
451	0 Habeas corpus	Concedido em Parte o Habeas Corpus
452	0 Habeas data	Concedido em Parte o Habeas Data
450	0 Segurança	Concedida em Parte a Segurança
212	Denegação	Denegação
447	0 Habeas corpus	Denegado o Habeas Corpus
448	0 Habeas data	Denegado o Habeas Data
446	0 Segurança	Denegada a Segurança

MOVS FILHAS

HIERARQUIA

MOVS PAIS

1	Magistrado	
193	Julgamento	Julgamento1
385	Com Resolução do Mérito	Sentença com Resolução de Mérito
220	Improcedência	Julgada Improcedente a Ação
11409	0 Improcedência do pedido e improcedência do pedido contraposto	Julgado Improcedente o Pedido e o Pedido Contraposto
11407	0 Improcedência do pedido e procedência do pedido contraposto	Julgado Improcedente o Pedido e Procedente o Pedido Contraposto
11408	0 Improcedência do pedido e procedência em parte do pedido contraposto	Julgado Improcedentes o Pedido e Procedente em Parte o Pedido Contraposto
219	Procedência	Julgada Procedente a Ação
11795	0 Procedência do Pedido - Reconhecimento pelo réu	Julgado Procedente o Pedido - Reconhecimento pelo Réu
11401	0 Procedência do pedido e procedência do pedido contraposto	Julgado Procedente o Pedido e Procedência do Pedido Contraposto
11402	0 Procedência do pedido e procedência em parte do pedido contraposto	Julgado Procedente o Pedido e Procedente em Parte do Pedido Contraposto
11403	0 Procedência do pedido e improcedência do pedido contraposto	Julgado Procedente o Pedido e Improcedente o Pedido Contraposto
221	Procedência em Parte	Julgada Procedente em Parte a Ação
11406	0 Procedência em parte do pedido e improcedência do pedido contraposto	Julgado Procedente em Parte o Pedido e Improcedente o Pedido Contraposto
11404	0 Procedência em parte do pedido e procedência do pedido contraposto	Julgado Procedente em Parte o Pedido e Procedente o Pedido Contraposto
11405	0 Procedência em parte do pedido e procedência em parte do pedido contraposto	Julgado Procedente em Parte o Pedido e Procedente em Parte do Pedido Contraposto

MOVS FILHAS

HIERARQUIA

1	Magistrado		MOVS PAIS
193	Julgamento		
385	Com Resolução do Mérito		Sentença com Resolução de Mérito
60554	Condenação		Sentença de Condenação
60531	0 Pena de Multa Isoladamente		Condenação à Pena de Multa Isoladamente
60534	0 Pena Privativa de Liberdade SEM Decretação da Prisão		Condenação à Pena Privativa de Liberdade SEM Decretação da prisão
60555	0 Pena Privativa de Liberdade COM Decretação da Prisão		Condenação à Pena Privativa de Liberdade COM Decretação da Prisão
60558	0 Pena Privativa de Liberdade e Multa SEM Decretação da Prisão		Condenação à Pena Privativa de Liberdade e Multa SEM Decretação da Prisão
60561	0 Pena Privativa de Liberdade e Multa COM Decretação da Prisão		Condenação à Pena Privativa de Liberdade e Multa COM Decretação da Prisão
60976	0 Pena Privativa de Liberdade com Suspensão Condicional - SURSIS		Condenação à Pena Privativa de Liberdade com Suspensão Condicional - SURSIS
60979	0 Pena Privativa de Liberdade Substituída por Restritiva de Direito		Condenação à Pena Privativa de Liberdade Substituída por Restritiva de Direito
60999	0 Pena de Advertência do Art. 28 da Lei 11.343/06		Condenação à Pena de Advertência do Art. 28 da Lei 11.343/06
60537	Pena Restritiva de Direitos		Condenação à Pena Restritiva de Direitos
60538	0 Interdição Temporária de Direitos		Condenação à Pena Restritiva de Direitos - Interdição Temporária de Direitos
60717	0 Limitação de Fim de Semana		Condenação à Pena Restritiva de Direitos - Limitação de Fim de Semana
60543	0 Perda de Bens e Valores		Condenação à Pena Restritiva de Direitos - Perda de Bens e Valores
60546	0 Prestação de Serviços à Comunidade		Condenação à Pena Restritiva de Direitos - Prestação de Serviços à Comunidade
60549	0 Prestação Pecuniária		Condenação à Pena Restritiva de Direitos - Prestação Pecuniária
60647	Absolvição		Sentença de Absolvição (Art. 386, CPP)
60648	0 Estar Provada a Inexistência do Fato		Sentença de Absolvição - Provada a Inexistência do Fato (Art. 386, I, CPP)
60649	0 Não haver Prova da Existência do Fato		Sentença de Absolvição - Não Haver Prova da Existência do Fato (Art. 386, II, CPP)
60650	0 Não Constituir o Fato Infração Penal		Sentença de Absolvição - Não Constituir o Fato Infração Penal (Art. 386, III, CPP)
60651	0 Estar provado que o réu não concorreu para a infração penal		Sentença de Absolvição - Provado que o Réu Não Concorreu para a Infração Penal (Art. 386, IV, CPP)
60652	0 Não existir prova de ter o réu concorrido para a infração penal		Sentença de Absolvição - Não Existir Prova de ter o Réu Concorrido para a Infração Penal (Art. 386, V, CPP)
60653	0 Existirem circunstâncias que excluam o crime ou isentem o réu de pena, ou		Sentença de Absolvição - Existirem Circ. Excluam o Crime/Isentem de Pena/Dúvida sobre sua Existência (Art. 386, VI, CPP)
60718	0 Não existir prova suficiente para condenação		Sentença de Absolvição - Não existir prova suficiente para condenação (Art. 386, VII, CPP)
60828	0 Medida de Segurança - Internação		Absolvição - Imposição de Medida de Segurança - Internação
60831	0 Medida de Segurança - Tratamento Ambulatorial		Absolvição - Imposição de Medida de Segurança - Tratamento Ambulatorial

HIERARQUIA

Importante:



As diversas atividades cartorárias estão relacionadas às movimentações.

Exemplos:

Processos Físicos: Carga, Emissão de Documentos.

Processos Digitais: Atividades no Fluxo de Trabalho, Juntada de Petições, Emissão de Documentos.

MOVIMENTAÇÕES

Movimentações Automáticas:

Observe que há movimentações lançadas automaticamente, a partir da carga, atividades no fluxo de trabalho, juntada de petições e emissão de documentos, a partir de modelos institucionais/grupo/usuários.

MOVIMENTAÇÕES

Todo modelo/documento **TEM** uma movimentação vinculada. São as movimentações que “movem” os processos nas filas, geram estatísticas, por isso tão importante sua vinculação adequada nos modelos do grupo.



Assim, quando criar um modelo observe a hierarquia da movimentação e crie o modelo na categoria correspondente:
Despacho/Decisão/Sentença (Julgamento).

As movimentações serão lançadas após a confirmação da movimentação ou liberação nos autos digitais.



MOVIMENTAÇÕES

Movimentações lançadas pela Unidade

Há outras em que será necessário o lançamento manual, como as de trânsito em julgado, de arquivamento, devolução ao arquivo.

As decisões de Segunda Instância demandam lançamento manual nos processos físicos.

MOVIMENTAÇÕES

As movimentações processuais estão ainda relacionadas à situação processual, refletindo nas informações da consulta do processo via Internet e Certidões do Distribuidor.

A cada movimentação lançada estamos atribuindo uma das seguintes situações ao processo:

- Em Andamento;
- Suspenso;
- Extinto;
- Em Grau de Recurso;
- Em outro Tribunal.

Nota: Está em elaboração material específico de suspensão, recursos, arquivamento, grau de recurso, encaminhamento à outro tribunal.

MOVIMENTAÇÕES

Exemplos de movimentações de arquivamento que alteram a situação do processo. **Observe o Comunicado 641/2015**

- 61614 - Arquivado Provisoriamente – Suspenso;
- 61615 – Arquivado Definitivamente – Extinto;
- 61619 – Arquivado Definitivamente – Processos Findo com Condenação (Criminal).

14	Serventuário		MOVS PAIS
48	Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico		
861	Arquivamento		Processo Arquivado
246	Definitivo		Arquivado Definitivamente
61615		Definitivo	Arquivado Definitivamente
61619		Definitivo - Processo Findo com Condenação	Arquivado Definitivamente - Processo Findo com Condenação
245	Provisório		Arquivado Provisoriamente
61613		Provisório - Execução Frustrada	Arquivado Provisoriamente - Execução Frustrada
61614		Provisório	Arquivado Provisoriamente

MOVS FILHAS

SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES



Lembre-se:

A atividade cartorária faz parte de **um todo**.

Por isso fundamental o uso adequado ao momento processual, à decisão que está sendo proferida, ao ato processual praticado.

Acionando as atividades, assinando e confirmando/liberando o documento, a respectiva movimentação gera inúmeros reflexos. Vejamos:



SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES



- ✓ **Consulta do Processo:** Estará disponível na Consulta do Processo (Interna e Externa – Internet), salvo nos casos de restrição;
- ✓ **Sistema PUSH:** Impulsionará a informação para esse sistema;
- ✓ **Situação do Processo/ Certidão do Distribuidor:** Atualizará a situação do processo. Se o caso, refletindo na Consulta via Internet, e na Certidão do Distribuidor;

SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES

- ✓ **Estatística de Produtividade:** Será utilizada para contabilização de estatística da produtividade da Unidade e do Magistrado.

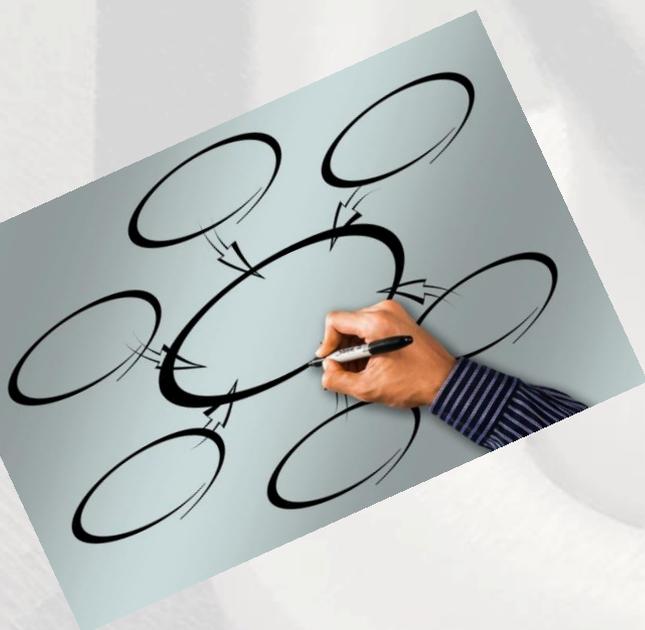


- ✓ **Estatísticas Outras:** Será utilizada nas diversas estatísticas internas e externas ao TJ/SP.
- ✓ **Publicação Automática:** Se o caso, impulsionará à Publicação Automática - (Funcionalidade Prevista);

SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES

✓ Ainda, no **processo digital**:

- Impulsionará o processo no **fluxo de trabalho** (Processos Digitais – Filas - Cartório);
- Refletirá na classificação do processo nas filas do **Fluxo da Fazenda do Estado** (PGE.NET) – (Exclusivo competência Execução Fiscal Estadual);
- Refletirá na visualização pelas demais Fazendas, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública (**Portais**).

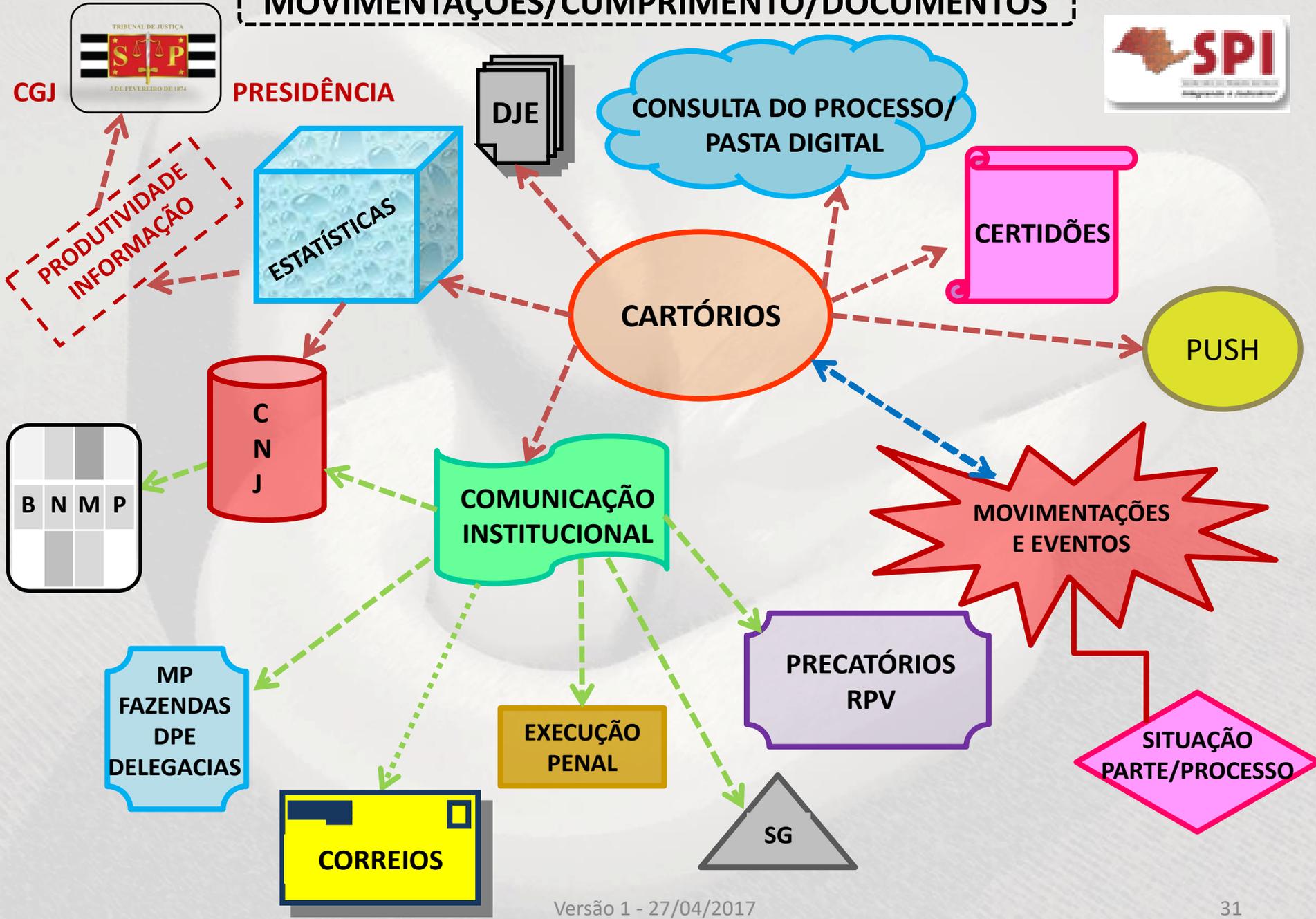


SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES

Observe no panorama a seguir,
as inúmeras decorrências da
movimentação.



MOVIMENTAÇÕES/CUMPRIMENTO/DOCUMENTOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

